

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: 057/2017**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2017.**

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de agosto de 2017, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **Aquisição de serviços gráficos para manutenção do FMS**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 057/2017 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site [www.chapadaodoceu.go.gov.br](http://www.chapadaodoceu.go.gov.br). Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0\*\*64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 10 de agosto de 2017.

**RICARDO HIMURO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ricardo Himuro  
**Código Identificador:**E9C8C901

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO  
PRESENCIAL:057/2017**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO**

**Expediente:**  
Federação Goiana de Municípios – FGM  
Diretoria Executiva 2017 / 2018

**Presidente:** Haroldo Naves Soares - Campos Verdes  
**1º Vice Presidente:** Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás  
**2º Vice Presidente:** José da Silva Faleiro - Silvânia  
**Diretor Administrativo:** Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara  
**Diretor Adm Substituto:** Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia  
**Diretor Financeiro:** Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia  
**Diretor Financ Substituto:** Flavio Junior Vilela - Arenópolis  
**Diretor da EGP:** Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA as Sr. **EMERSON LOPES DOS SANTOS**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferência e recebimento dos objetos do Pregão Presencial nº. 057/2017 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 de agosto de 2017.

**VERONICA SAVATIN WOTTRICH**  
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**  
Ricardo Himuro  
**Código Identificador:**88B3E2FD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO  
PRESENCIAL:057/2017**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
LICITAÇÃO**

A Exma. Sra. **EDILÉIA DE DAVID**, Gestora do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada pela Secretaria de Saúde, motivada pela real necessidade para **Aquisição de serviços gráficos para manutenção do FMS**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

**RESOLVE** junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição de serviços gráficos para manutenção do FMS**.

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 09 de agosto de 2017.

**EDILÉIA DE DAVID**  
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento.

**Publicado por:**  
Ricardo Himuro  
**Código Identificador:**B891CEC4

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE JAUPACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 97**

**DECRETO Nº 97/PMJ/2017**  
Jaupaci, 10 de agosto de 2017.

“EXONERAR COORDENADOR (A) DE SECRETARIA e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Jaupaci, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº 638/PMJ/2017:

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido da mesma a Sra. **Tania Rubiana da Silva Marques**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Secretaria - XV**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social com vencimentos e atribuições em Lei ao Cargo (LEI 638/PMJ/2017).

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Art.3º-** Revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**7A30C2F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 213**

**PORTARIA N.º 213/PMJ/2017**

Jaupaci, 08 de agosto de 2017.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **RONIVON VIEIRA DA SILVA** – Fiscal de Vigilância Sanitária, lotado na Prefeitura Municipal, com finalidade de ir a **GOIÂNIA-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

**RESOLVE:**

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R\$50,00 (cinquenta reais cada), e aos dias 08 e 09 de agosto de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 08 de agosto de 2017.

**RONIVON VIEIRA DA SILVA**

CPF: 913.676.701-87

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**1852B3E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 214**

**PORTARIA N.º 214/PMJ/2017**

Jaupaci, 08 de agosto de 2017.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a **IPORÁ-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

**RESOLVE:**

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$30,00 (trinta reais) com pernoite para cobrir despesas, relativa a 01 (uma) diária correspondente ao valor de R\$30,00 (trinta reais cada) e ao dia 08 de agosto de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 08 de agosto de 2017.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$30,00 (trinta reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 08 de agosto de 2017.

**IRIS FEITOSA PESSOA**

CPF: 375.379.381-72

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**A13C91E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 215**

**PORTARIA N.º 215/PMJ/2017**

Jaupaci, 10 de agosto de 2017.

“CONCEDE DIÁRIA (S) A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de deslocar o (a) Servidor (a): **IRIS FEITOSA PESSOA** – Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com finalidade de ir a **GOIÂNIA-GO** para tratar de assuntos de interesse desta.

**RESOLVE:**

I – Determinar ao Setor de Finanças desta Prefeitura o pagamento da importância de R\$100,00 (cem reais) sem pernoite para cobrir despesas, relativa a 02 (duas) diárias correspondentes ao valor de R\$50,00 (cinquenta reais cada) e aos dias 10 e 11 de agosto de 2017.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas às disposições em contrario.

Cumpra-se e

publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 10 de agosto de 2017.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaupaci, a quantia supra de R\$100,00 (cem reais) conforme determinação do Sr. Prefeito Municipal.

Jaupaci, 10 de agosto de 2017.

**IRIS FEITOSA PESSOA**

CPF: 375.379.381-72

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**61AEEAB5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 98**

**DECRETO Nº 98/PMJ/2017**

Jaupaci, 10 de agosto de 2017.

“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAUPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 11 da Lei nº 529/PMJ/08 de 30 de maio de 2008, e o plano de cargos e Vencimentos com instituição de carreira funcional dos servidores do Poder Executivo Municipal Lei nº 535/PMJ/08 de 02 de julho de 2008, e Decreto nº 009/2014 de prorrogação de validade do concurso público regulamentado pelo Edital 001/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **CÁSSIO FERNANDO LELIS DE SOUZA** no cargo efetivo de **BIOQUÍMICO**, Classe XXXIX, instituído no Quadro de Pessoal do Município de Jaupaci, pela Lei 535/2008, com alteração introduzida pela Lei 605/2013, percebendo o salário estabelecido na referida Lei.

§ 1º – A presente nomeação é feita em cumprimento a ordem judicial, processo nº 34547-15.2014.8.09.0078.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaupaci, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

**LAERTE DOURADO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**CB6E7CD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATO Nº 54**

**EXTRATO DO CONTRATO**

|                     |  |
|---------------------|--|
| Fundamentação:      | Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.  |
| Número do Contrato: | CONTRATO Nº 054/2017   |
| Tipo de Contrato:   | Prestação de Serviço   |
| Contratante:        | Município de Jaupaci   |
| Contratado:         | CLÍNICA MEDICA MARÇAL FARIA LTDA - EPP   |
| Objeto:             | Contratação de prestação de serviço médicos e exames clínicos, assessoria e consultoria em segurança, higiene e medicina do trabalho |
| Valor Contratual:   | 7.505,00   |
| Prazo de Vigência:  | 30 (trinta) dias   |
| Forma de Pagamento: | Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.  |
| Data da Assinatura: | 30/09/2017   |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **sete dias do mês de agosto do ano de 2017.**

**LÍBIA MARQUES DA SILVA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**BD9D88F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA 03/2017**

**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAUPACI torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural. O prazo para apresentação de documentos será dos dias: **15/08/2017 à 28/08/2017**, no horário de expediente, das 8:00 às 11:00 horas, e das 13:00 as 17:00 horas, devendo a entrega ser realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaupaci, que fica no prédio da Prefeitura, na Rua Guarda-Mor nº 29, Centro, Jaupaci, Goiás. Informações pelo telefone 3688-1120.

Jaupaci-GO, 10 de agosto de 2017.

**ANA LÚCIA ALEIXO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**45FC6E24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73**

**EXTRATO DO CONTRATO**

|                     |   |
|---------------------|---|
| Fundamentação:      | Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.   |
| Número do Contrato: | CONTRATO Nº 073/2017  |
| Tipo de Contrato:   | Prestação de Serviços   |
| Contratante:        | Fundo Municipal de Saúde  |
| Contratado:         | RUBENS MAR PINTO BRASIL JUNIOR  |
| Objeto:             | Prestação de Serviços em auxílio aos município de Jaupaci junto a casa de Apoio em Goiânia/GO |
| Valor Contratual:   | R\$ 2.400,00  |
| Prazo de Vigência:  | 05 (cinco) dias   |
| Forma de Pagamento: | Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.                       |
| Data da Assinatura: | 04/08/2017  |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **quatro dias do mês de agosto do ano de 2017.**

**LÍBIA MARQUES DA SILVA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:**94B12541

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74**

**EXTRATO DO CONTRATO**

|                     |   |
|---------------------|---|
| Fundamentação:      | Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.   |
| Número do Contrato: | CONTRATO Nº 074/2017  |
| Tipo de Contrato:   | Prestação de Serviços   |
| Contratante:        | Fundo Municipal de Saúde  |
| Contratado:         | KATIA SOARES DOS SANTOS   |
| Objeto:             | Prestação de Serviços em auxílio aos município de Jaupaci junto a casa de Apoio em Goiânia/GO |
| Valor Contratual:   | R\$ 2.400,00  |
| Prazo de Vigência:  | 05 (cinco) dias   |
| Forma de Pagamento: | Até o vigésimo dia subsequente ao do mês em que foi prestado o serviço.                       |
| Data da Assinatura: | 04/08/2017  |

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que, em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do presente contrato, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Município de Jaupaci, Goiás, aos **quatro dias do mês de agosto do ano de 2017.**

**LÍBIA MARQUES DA SILVA**

Secretária de Administração

**Publicado por:**

Ludimila Rosa Abadia

**Código Identificador:63DDE63A**

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO  
SUPERIOR - FIMES**

**DECRETO FUNDACIONAL 138/2017**

"Dispõe sobre a ampliação de vaga do Processo Seletivo para Professor Substituto – Edital 003/2017."

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Edital 003/2017, homologado pelo Decreto Fundacional 117, de 03/07/2017, encontra-se em vigor;

**CONSIDERANDO** que no Edital 003/2017 foi aberta apenas 01 (uma) vaga e foram aprovados 02 (dois) candidatos para a vaga 04, sendo chamado o 1º candidato;

**CONSIDERANDO** a necessidade em convocar mais 01 (um) professor para ministrar aulas no Curso de Medicina, conforme solicitação expressa da coordenação do Curso e deferimento da Pró – Reitoria de Ensino e que há professores classificados no Edital 003/2017;

**CONSIDERANDO** a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

**CONSIDERANDO** os princípios da celeridade e da economia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 003/2017, na vaga 04, de 01 (uma) para 02 (duas).

**Art. 2º.** Determinar que seja feito o chamamento do candidato classificado em 2º lugar da Vaga 04, do Edital 003/2017, para firmar Contrato por Tempo Determinado, para suprir as necessidades da Instituição.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES**, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (10/08/2017).

**ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA**

Diretora Geral da FIMES

**Publicado por:**

Cleila Maria de Freitas

**Código Identificador:4F3E6C40**

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
NOTIFICAÇÃO Nº: 5103/2017**

PROCESSO Nº: **2017021490**

ORDEM DE SERVIÇO Nº: **2010151**

Razão Social: **RACОВI CONSTRUÇOES LTDA - EPP**

Fantasia: **RACОВI**

Endereço: **RUA 1002, Nº.446, QD.23, LT.01 –PEDRO LUDOVICO**

Cidade: **GOIANIA – GO.**

CNPJ: **08.089.514/0001-77** CCP: **63117** Insc. Mun:

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários relativos ao ISS- Simples Nacional transferidos da Receita Federal do Brasil conforme convênio celebrado entre os entes federados, de acordo com o que dispõe o art. 41, § 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e comunicado CGSN/SE nº10 de 20 de Junho de 2017. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embarço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 30(trinta) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os ISS transferidos (2014 e 2015), bem como os demais tributos em atraso, constantes no relatório anexo, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

**VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Prazo para cumprimento da notificação: 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no diário oficial (FGM).

Local para apresentar impugnação e/ou regularizar sua situação: ATENDIMENTO/PROTOCOLO da Secretaria da Fazenda, no endereço desta Prefeitura.

**RAFAEL MARTINS SOUZA**

Fiscal de Tributos

Matrícula: 5069

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**D9F70D84

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº: 4710/2017**

PROCESSO Nº: **2017018885**  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: **201701025**

Razão Social: **ALESSANDRA KLIPPEL BUENO**  
Fantasia:  
Endereço: **PRACA DEPUTADO JOSE ALVES DE ASSIS, Nº.35-A, SALA 03 - CENTRO**  
Cidade: **MINEIROS – GO.**  
CNPJ/CPF: **782.857.981-00** CCP: **42482** Insc. Mun:

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embargo fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS: Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no diário oficial (FGM). Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria da Fazenda, no endereço desta Prefeitura

**RAFAEL MARTINS SOUZA**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: 5069

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**73CE6C68

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº: 4660/2017**

PROCESSO Nº: **2017018533**  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: **201701252**

Razão Social: **DIVINA DE FATIMA DE SOUZA**  
Fantasia:  
Endereço: **AVENIDA SETE, QD.149, LT.02 – COSTA NERY**  
Cidade: **MINEIROS – GO.**  
CNPJ/CPF: **297.844.921-72** CCP: **4877** Insc. Mun:

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a

Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embargo fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS: Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no diário oficial (FGM). Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria da Fazenda, no endereço desta Prefeitura

**RAFAEL MARTINS SOUZA**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: 5069

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**AD201239

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº: 44683/2017**

PROCESSO Nº: **2017018809**  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: **201701277**

Razão Social: **CELI MARIA CABRAL**  
Fantasia:  
Endereço: **RUA CINQUENTA E SETE, QD.02, LT.10 – TEODORO DE SOUZA**  
Cidade: **MINEIROS – GO.**  
CNPJ/CPF: **397.464.701-59** CCP: **2863** Insc. Mun:

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embargo fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS: Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no diário oficial (FGM). Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria da Fazenda, no endereço desta Prefeitura

**RAFAEL MARTINS SOUZA**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: 5069

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**0771E631

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº: 4650/2017**

PROCESSO Nº: **2017018520**  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: **201701239**

Razão Social: **ADERSO CHAGAS DE MUNIS**  
Fantasia:  
Endereço: **RUA SEBASTIAO RIBEIRO CASTRO**  
Cidade: **MINEIROS – GO.**  
CNPJ/CPF: **269.390.961-91** CCP: **248** Insc. Mun:

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embargo fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS: Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no diário oficial (FGM). Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria da Fazenda, no endereço desta Prefeitura

**RAFAEL MARTINS SOUZA**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: 5069

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**08AB3DA5

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**NOTIFICAÇÃO Nº: 4661/2017**

PROCESSO Nº: **2017018534**  
ORDEM DE SERVIÇO Nº: **201701253**

Razão Social: **BELVANDA ROCHA GOMES**  
Fantasia:  
Endereço: **RUA TOCANTINS, QD.12, LT.05 – TELES TEODORO**  
Cidade: **MINEIROS – GO.**  
CNPJ/CPF: **413.509.951-34** CCP: **5723** Insc. Mun:

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento no que dispõe o parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 3º da Lei 1.630 de 14/10/2013 e alterações posteriores, bem como o disposto no artigo 210 do Código Tributário Municipal Lei Complementar 006/2001 e suas alterações posteriores. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embargo fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS: Prazo para cumprimento da notificação: 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no diário oficial (FGM). Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria da Fazenda, no endereço desta Prefeitura

**RAFAEL MARTINS SOUZA**  
Fiscal de Tributos  
Matrícula: 5069

**Publicado por:**  
Cleila Maria de Freitas  
**Código Identificador:**21256C52

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA:** REGINALDO CORNÉLIO DA SILVA-EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.032.020/0001-38, **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017 **TIPO:** MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO (TERMINO) DA REFORMA E

**AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CUSTÓDIO P. VÊNCIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REC. PRÓPRIOS: 02.0249.12.361.1063.1193.449051 (101), VALOR: 133.464,39. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017. VIGÊNCIA: 03 MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO.**

**Publicado por:**  
Ana Cassia Garcia Brito  
**Código Identificador:**5CAAF39C

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS  
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 004/2017 PROCESSO  
Nº 2017008788**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03, com sede administrativa à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Setor Central, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. **ROSEMARY ELIAS PINHEIRO BORGES**, vem **AUTORIZAR** a empresa **REGINALDO CORNÉLIO DA SILVA-EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF nº 26.032.020/0001-38, com sede administrativa situada na Rua Duplanil Faria de Souza, nº 420, Qd. 12, Lt. 04, Centro, Santa Helena de Goiás, CEP.: 75.920-000, a **DAR INÍCIO** aos serviços de engenharia civil mediante o regime de empreitada global para obra de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para a execução de obra de conclusão (termino) da reforma e ampliação da Escola Custódio P. Vêncio, conforme especificações do Projeto Básico e demais Projetos anexos**, conforme consta no contrato nº 180/2017, firmado entre as partes em 01 de agosto de 2017, **no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta autorização**, conforme **Tomada de Preço n.º 004/2017**.

Santa Helena de Goiás – GO, 10 de agosto de 2017.

**ROSEMARY ELIAS P. BORGES**  
Secretária de Educação e Cultura

**ELI MOREIRA DA SILVA**  
Gestor  
Ordenador de Despesas

**REGINALDO CORNÉLIO DA SILVA-EIRELI**  
Empresa

**Publicado por:**  
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz  
**Código Identificador:**67F266E3

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS  
DECRETO Nº 416/2017, 10 DE AGOSTO DE 2017.**

“Revoga Art. 1º do Decreto 267/2017 na parte que concede gratificação de função ao servidor comissionado Gecirley Sousa Silva, e concede nova gratificação ao mesmo.”

O **PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**Art.1º** - Fica revogado o Art. 1º do Decreto 267/2017, na parte que concede gratificação de função ao servidor comissionado **GECIRLEY SOUSA SILVA**.

**Art.2º** - Fica concedida gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) ao servidor comissionado **GECIRLEY SOUSA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 807.840.701-72.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de agosto de 2017.

**ELI MOREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cassia Garcia Brito  
**Código Identificador:**812DEDES

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS  
DECRETO Nº 417/2017, 10 DE AGOSTO DE 2017.**

“Revoga Gratificação.”

O **PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**Art.1º** Fica revogado o Decreto nº 385/2017, de 18 de julho de 2017, a partir do dia 01 de agosto de 2017, o qual concedeu gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) a Servidora Comissionada **SHIRLEY MARTINS SILVA**.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de agosto de 2017.

**ELI MOREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cassia Garcia Brito  
**Código Identificador:**012717E5

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS  
DECRETO Nº 418/2017, 10 DE AGOSTO DE 2017.**

O **PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**Art.1º** Conceder gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) a Servidora Comissionada **VIVIANE MENDES DA SILVA LOPES**, inscrita no CPF/MF nº 894.978.301-06.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 10 de agosto de 2017.

**ELI MOREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

**JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Cassia Garcia Brito  
**Código Identificador:**51BF16C7

**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2017-SRP

**TIPO:** MENOR POR ITEM

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

**DATA:** 28/08/2017 às 16:30hs.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

Abadiânia, 10 de agosto de 2017.

**GABRIEL DE SOUZA SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**63F099BB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 231/2017-SRP

**TIPO:** MENOR POR ITEM

**INTERESSADA:** DEPARTAMENTO DE CULTURA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO DEPARTAMENTO DE CULTURA.

**DATA:** 29/08/2017 às 08:00hs.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

Abadiânia, 10 de agosto de 2017.

**GABRIEL DE SOUZA SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**C30106B0

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

**MODALIDADE:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO 028/2017

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (Diretor Clínico), NOS SEGUINTE TERMOS:

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 5.100,00

**MODALIDADE:** PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO

**DATA:** 28/08/2017 AS 09:00 HORAS.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

**EDSON CLAYTON DIAS LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**D1D23378

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE DE NÍVEL MÉDIO

**MODALIDADE:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO 029/2017

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NOS SEGUINTE TERMOS:

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 HORAS

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.216,80

**MODALIDADE:** PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO

**DATA:** 28/08/2017 AS 09:30 HORAS.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

**EDSON CLAYTON DIAS LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**3AB63E31

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO DE FONOAUDIÓLOGO

**MODALIDADE:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO 030/2017

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE FONOAUDIÓLOGO NOS SEGUINTE TERMOS:

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 20 HORAS

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.700,00

**MODALIDADE:** PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO

**DATA:** 28/08/2017 AS 10:00 HORAS.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

**EDSON CLAYTON DIAS LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**4E30FD00

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB

**MODALIDADE:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO 031/2017

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL NOS SEGUINTE TERMOS:

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 HORAS

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.124,40

**MODALIDADE:** PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO

**DATA:** 28/08/2017 AS 10:30 HORAS.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

**EDSON CLAYTON DIAS LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**229F3116

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**MODALIDADE:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO 033/2017

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM NOS SEGUINTE TERMOS:

**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 HORAS

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** R\$ 1.124,40

**MODALIDADE:** PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00007/2016 – TCM/GO

**DATA:** 28/08/2017 AS 14:00 HORAS.



MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

**EDSON CLAYTON DIAS LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**605ACA64

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM**

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 034/2017  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM NOS SEGUINTE TERMOS:  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS  
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.124.40  
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA  
FUNDAMENTO JURÍDICO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº  
00007/2016 – TCM/GO  
DATA: 28/08/2017 AS 14:30 HORAS.  
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

**EDSON CLAYTON DIAS LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**BD76412B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA**

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 035/2017  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA NOS  
SEGUINTE TERMOS:  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 HORAS  
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.700.00  
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA  
FUNDAMENTO JURÍDICO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº  
00007/2016 – TCM/GO  
DATA: 28/08/2017 AS 15:00 HORAS.  
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

**EDSON CLAYTON DIAS LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**E9796A4F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM**

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 036/2017  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM  
ENFERMAGEM NOS SEGUINTE TERMOS:  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS  
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.124.40  
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA  
FUNDAMENTO JURÍDICO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº  
00007/2016 – TCM/GO  
DATA: 28/08/2017 AS 15:30 HORAS.  
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

**EDSON CLAYTON DIAS LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**5D77C58A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE JORNAL**

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 037/2017  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAPLAN  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE JORNAL NOS SEGUINTE  
TERMOS:  
MODALIDADE: PESSOA JURÍDICA  
DATA: 29/08/2017 AS 09:00 HORAS.  
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

**EDSON CLAYTON DIAS LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**8D080967

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 465/2017**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.  
**CONTRATADO:** VICENTE JOSÉ DE MENDONÇA.  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL COM ÁREA DE 40 M<sup>2</sup> (8  
METROS X 5 METROS).  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (HUM MIL QUINHENTOS E  
SESSENTA REAIS).  
**FUNDAMENTO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2017

**EDSON CLAYTON DIAS LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**EC738194

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO CLÍNICO -  
ESF**

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 032/2017  
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO CLÍNICO NOS  
SEGUINTE TERMOS:  
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS  
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 5.100,00  
MODALIDADE: PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA  
FUNDAMENTO JURÍDICO: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº  
00007/2016 – TCM/GO  
DATA: 28/08/2017 AS 13:30 HORAS.  
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 10 DE AGOSTO DE 2017.

**EDSON CLAYTON DIAS LOPES**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Edson Clayton Dias Lopes

**Código Identificador:**A05375C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2017-SRP  
**TIPO:** MENOR GLOBAL  
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM CONDUTOR, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.  
**DATA:** 31/08/2017 às 08:00hs.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

Abadiânia, 10 de agosto de 2017.

**GABRIEL DE SOUZA SANTOS**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Edson Clayton Dias Lopes  
**Código Identificador:**8A610EF5

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 233/2017-SRP  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.  
**DATA:** 31/08/2017 às 09:00hs.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** (62) 3343-1113

Abadiânia, 10 de agosto de 2017.

**GABRIEL DE SOUZA SANTOS**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Edson Clayton Dias Lopes  
**Código Identificador:**8CBFB57D

#### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

#### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 093/2017. Licitação** Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, Credenciamento através do Edital 001/2017).  
**Objeto:** prestação de serviços de Técnica de Enfermagem junto a/ao Hospital Público Municipal de Acreúna. **Valor Total:** R\$ 6.066,66.  
**Vigência:** 10/08/2017 a 31/12/2017. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.302.4018.2298.20170477-319034 – Fonte: Código 114 – Recurso: Código-30 **Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada:** Vanusa Bueno Peixoto. **Data:** 10/08/2017. **Signatário (contratante):** Aguinaldo Ferreira Rodrigues, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 10 de Agosto de 2017.

**AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES**  
 Gestor do FMS

**Publicado por:**  
 Fábio Wesley da Silva  
**Código Identificador:**F28F31B4

#### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 094/2017. Licitação** Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, Credenciamento através do Edital 001/2017).

**Objeto:** prestação de serviços de Enfermagem junto a/ao Hospital Público Municipal de Acreúna. **Valor Total:** R\$ 6.066,66. **Vigência:** 10/08/2017 a 31/12/2017. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 06.0601.10.302.4018.2298.20170477-319034 – Fonte: Código 114 – Recurso: Código-30 **Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna-GO. **Contratada:** Maria Neta de Campos. **Data:** 10/08/2017. **Signatário (contratante):** Aguinaldo Ferreira Rodrigues, Gestor do FMS.

Acreúna-GO, 10 de Agosto de 2017.

**AGUINALDO FERREIRA RODRIGUES**  
 Gestor do FMS

**Publicado por:**  
 Fábio Wesley da Silva  
**Código Identificador:**4807CA48

#### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 141/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS, REVOGA SEUS EFEITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR A PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

DECRETA:

Art.1º - Fica cancelado as publicações oficiais no Portal do Jurisdicionado do TCM-GO, o no Jornal Oficial da FGM, referente aos seguintes Termos Aditivos de Contratos: 01 – Termo Aditivo de Contrato nº 013/2017, de 19 de julho de 2017, em que figura como contratante o Município de Baliza-GO, e como contratado OCEAN CONSTRUÇÕES EIRELE – ME. 02 – Termo Aditivo de Contrato nº 114/2017, de em de 19 de julho de 2017, em que figura como contratante o Município de Baliza-GO, e como contratado OCEAN CONSTRUÇÕES EIRELE – ME. Ambos publicados no dia 27 de julho de 2017.

Parágrafo Único: Para dar cumprimento imediato, fica determinado ao Controle Interno do Município as providencias ao atendimento do pleito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se,  
 Publique-se e  
 Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de agosto do ano de 2017.

**FERNANDA NOLASCO VANDERLEY**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Giselly Silva de Moraes  
**Código Identificador:**6323C539

#### ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixas, através da pregoeira torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Praça Inácio José de Campos nº 01, Centro-Crixas/GO, em sessão publica,

na forma da Lei n 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n.017/2017; Data e Horário:23/08/2017 as 08h30min; Objeto: Aquisição de Aparelho de Raio X para atendimentos as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crixas - GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios

www.crixas.go.gov.br  
www.diariomunicipal.com.br.

Crixas/GO, 10/08/2017.

**AULCILENE MARIA DE LIMA**

Pregoeira do Município de Crixas-GO

**Publicado por:**

Aulcilene Maria de Lima

**Código Identificador:**D7AE62A7

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixas, através da pregoeira torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Praça Inácio José de Campos nº 01, Centro - Crixas /GO, em sessão pública, na forma da Lei n 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n.018/2017; Data e Horário:23/08/2017 as 10h00min; Objeto: Aquisição de (Moveis /Acessórios/ Equipamentos de Informática /Materiais Permanentes), para atendimentos as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crixas-GO, nos termos da emenda Parlamentar n.37040008/MS, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios

www.crixas.go.gov.br e  
www.diariomunicipal.com.br .

Crixas/GO, 10/08/2017.

**AULCILENE MARIA DE LIMA**

Pregoeira do Município de Crixas -GO

**Publicado por:**

Aulcilene Maria de Lima

**Código Identificador:**B3B82B65

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixas, através da pregoeira torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Praça Inácio José de Campos nº 01, Centro - Crixas /GO, em sessão pública, na forma da Lei n 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n 019/2017; Data e Horário: 23/08/2017 as 14h30min; Objeto: Aquisição de (Moveis/ Acessórios /Equipamentos de Informática /Materiais Permanentes), para atendimentos as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crixas-GO, nos termos das emendas Parlamentares n. 30810017/MS e 19600009/MS, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios

www.crixas.go.gov.br  
www.diariomunicipal.com.br.

Crixas/GO, 10/08/2017.

**AULCILENE MARIA DE LIMA**

Pregoeira do Município de Crixas-GO

**Publicado por:**

Aulcilene Maria de Lima

**Código Identificador:**1897B2BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixas, através da pregoeira torna público que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a Praça Inácio José de Campos nº 01, Centro-Crixas /GO, em sessão pública, na forma da Lei n10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n 8.666/93,a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial n.020/2017; Data e Horário:24/08/2017 as 08h30min; Objeto: Aquisição de maquina do tipo Pa Carregadeira para atendimentos as necessidades da Secretaria de Infraestruturado Município de Crixas-GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e nos sítios

www.crixas.go.gov.br e  
www.diariomunicipal.com.br.

Crixas/GO, 10/08/2017.

**AULCILENE MARIA DE LIMA**

Pregoeira do Município de Crixas-GO

**Publicado por:**

Aulcilene Maria de Lima

**Código Identificador:**E9A401E6

**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO 159/2017**

**Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº  
22/2017**

|                     |   |
|---------------------|---|
| Contratante:        | O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 10.842.693/001-13, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), representado neste pela Sra. <b>CRISTIANE RODRIGUES BARBOSA ALMEIDA</b> , brasileira, casada, Secretária Municipal do Bem Estar Social, inscrito no RG nº 3780094 DGPC/GO e CPF. Nº. 803.382.911-72. |
| Contratado:         | <b>SUPERMERCADO COELHO LTDA</b> , inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.436.328/0001-18, com sede à Av. Bastos, nº 25, Centro, Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada pelo seu procurador Sr. <b>OSIEL PAULO COELHO</b> , brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 597.281.911-20.  |
| Objeto:             | Fornecimento de Gás de Cozinha P13 para atender as demandas das Secretárias do Município de Palestina de Goiás.   |
| Fundamento legal:   | Lei 10.520/02 e/c Lei 8.666/93  |
| Valor:              | <b>R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais).</b>   |
| Dotação:            | <b>MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b><br>06 0608 08 243 0803 2044 339030 (100) 20170293<br><b>MANUT.FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL-FMAS</b><br>06 0608 08 244 0804 2043 339030 (100) 20170308  |
| Data da assinatura: | 09/08/2017  |
| Prazo de vigência:  | 09/08/2017 a 31/12/2017   |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de Agosto de 2017.

**SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO**

Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**

Sonia Aparecida Sousa Bueno

**Código Identificador:**2CB0ED57

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2017**

**Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº  
22/2017**

|              |  |
|--------------|--|
| Contratante: | O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº <b>10.842.697/0001-00</b> , com sede à Praça Cívica nº 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. <b>JONATAN HENRIQUE DE SOUSA</b> , brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 023.076.821-04. |
|--------------|--|

|                     |  |
|---------------------|--|
| Contratado:         | SUPERMERCADO COELHO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.436.328/0001-18, com sede à Av. Bastos, nº 25, Centro, Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada pelo seu procurador Sr. OSIEL PAULO COELHO, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 597.281.911-20. |
| Objeto:             | Fornecimento de Gás de Cozinha P13 para atender as demandas das Secretárias do Município de Palestina de Goiás.  |
| Fundamento legal:   | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93   |
| Valor:              | R\$ 1.026,00 (Mil e vinte e seis reais).   |
| Dotação:            | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL<br>05 0507 10 301 0701 2037 339030 (102) 20170254<br>MANUT.PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF<br>05 0507 10 301 0701 2036 339030 (102) 20170242   |
| Data da assinatura: | 09/08/2017   |
| Prazo de vigência:  | 09/08/2017 a 31/12/2017  |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de Agosto de 2017.

**SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO**  
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**  
Sonia Aparecida Sousa Bueno  
**Código Identificador:**4FCC583E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO CONTRATO 161**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2017  
Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 023/2017**

|                     |   |
|---------------------|---|
| Contratante:        | o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CNPJ/MF nº 10.842.697/0001-00, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e atualmente Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 5139426 SPTC-GO e CPF nº 023.076.821-04.  |
| Contratado:         | CENTROESTE AMBIENTAL LIMPEZA URBANA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 08.165.985/0001-17, com sede à Rua 03, Qd. 11, Módulos 08 a 11, Distrito Agroindustrial - Senador Canedo - GO, neste ato representado pelo Sr. GIRLENO ELIAS DA MATA, portador do RG nº 2.256.414 – DGPC/GO e CPF nº 577.965.991-53. |
| Objeto:             | Contratação de empresa especializada em coleta de resíduos hospitalares nas Unidades Básicas de Saúde, o transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos de Serviços de Saúde.   |
| Fundamento legal:   | Lei 8.666/93  |
| Valor:              | O valor de até R\$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais) mensais, para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de até 160 quilos de resíduos de Serviços de Saúde, perfazendo um valor estimado total de R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais).   |
| Dotação:            | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL<br>05 0507 10 301 0701 2037 (102) 20170256   |
| Data da assinatura: | 10/08/2017  |
| Prazo de vigência:  | 10/08/2017 a 31/12/2017   |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 10 de agosto de 2017.

**SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO**  
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**  
Sonia Aparecida Sousa Bueno  
**Código Identificador:**3DF0D4D4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2017**

**Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 22/2017**

|              |  |
|--------------|--|
| Contratante: | O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.858.102/0001-00, com sede na Praça Cívica, n. 01 – Setor Justiniano – CEP 75.845-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Sr. JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 530.195.551-91. |
|--------------|--|

|                     |  |
|---------------------|--|
| Contratado:         | SUPERMERCADO COELHO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.436.328/0001-18, com sede à Av. Bastos, nº 25, Centro, Palestina de Goiás, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada pelo seu procurador Sr. OSIEL PAULO COELHO, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 597.281.911-20. |
| Objeto:             | Fornecimento de Gás de Cozinha P13 para atender as demandas das Secretárias do Município de Palestina de Goiás.  |
| Fundamento legal:   | Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93   |
| Valor:              | R\$ 6.042,00 (Seis mil e quarenta e dois reais).   |
| Dotação:            | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO<br>02 0201 04 122 0101 2006 339030 (100) 20170025<br>ENCARGOS COM JUDICIARIO E SEG.PUBLICA<br>02 0202 06 122 0201 2007 339030 (100) 20170033<br>MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO<br>02 0205 12 361 0501 2014 339030 (101) 20170083<br>MANUTENÇÃO DA ESCOLA CRECHE<br>02 0205 12 365 0503 2018 339030 (101) 20170111      |
| Data da assinatura: | 09/08/2017   |
| Prazo de vigência:  | 09/08/2017 a 31/12/2017  |

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 09 de Agosto de 2017.

**SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO**  
Prefeitura de Palestina de Goiás

**Publicado por:**  
Sonia Aparecida Sousa Bueno  
**Código Identificador:**386D89E7

**ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO**

**SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016-2017 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

|  |  |
|--|--|
| <b>PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO</b>  | <b>Nº 016/2017</b>   |
| <b>TIPO</b>  | Menor Preço  |
| <b>JULGAMENTO</b>  | Menor Preço por Item   |
| <b>INTERESSADO</b>   | SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO  |
| <b>PROCESSO NÚMERO</b>   | 005821/2017  |
| <b>OBJETO</b>  | Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustível Óleo Diesel S10 necessário para abastecimento de veículos e maquinários em prestação de serviço de terraplanagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação da Prefeitura Municipal de Porteiraão - Goiás, conforme descrição do objeto em anexo Termo de Referência do Edital. |
| <b>DATA/HORÁRIO REALIZAÇÃO DO CERTAME</b>  | <b>DA</b> 23 de agosto de 2017, às 09h00min.   |
| <b>NORMAS LEGAIS</b>   | Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.  |
| <b>ENDEREÇO NA INTERNET</b>  | http://www.porteiraao.gov.br/home/<br>Campo "Editais - Licitações"<br>E-mails: petres.prefeitura@gmail.com;<br>arthur.emilio@hotmail.com   |
| <b>DECRETO DE NOMEAÇÃO CPL</b>   | Dec. 51/2017 – 02 de janeiro de 2017   |
| <b>LOCAL DA REALIZAÇÃO</b>   | Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteiraão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180   |
| Obs.1: Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.   |  |
| Obs. 2: O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, cuja minuta encontra-se prevista no Anexo - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - e nas condições previstas neste Edital. |  |

**ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Arthur Emilio Oliviera Gomide  
**Código Identificador:**D61DA027

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**EXECUTIVO**  
**EDITAIS DE PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.317.378/0001-49, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 151/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de Pregão Presencial descrito abaixo, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. O edital poderá ser obtido no endereço acima citado, onde serão realizada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site

[www.portelandia.go.gov.br](http://www.portelandia.go.gov.br).

| PREGÃO PRESENCIAL | OBJETO   | DATA ABERTURA          | DA |
|-------------------|--|------------------------|----|
| 006/2017          | Contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais hospitalares, e medicamentos hospitalares, medicamentos do PSF, material de laboratório, destinado ao uso no atendimento na manutenção das atividades do Hospital Municipal Otacílio José de Resende e para a Unidade Básica de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde.   | 16/08/2017<br>08h30min | Às |
| 007/2017          | Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha, de proteção e segurança, de acondicionamento e embalagem e de fornecimento de alimentação, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Educação   | 21/08/2017<br>08h30min | Às |
| 008/2017          | Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higiene hospitalar, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.  | 23/08/2017<br>08h30min | Às |
| 009/2017          | Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de expediente, material de limpeza e produção de higienização e fornecimento de alimentação, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria da Cultura, Secretaria de Finanças, Secretaria de Controle Interno, Secretaria de Transporte, Secretaria de Obras e Urbanismo e Secretaria de Desporto e Lazer. | 24/08/2017<br>08h30min | Às |
| 010/2017          | Contratação de empresa especializada no Fornecimento de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de expediente, material de limpeza, material permanente e produtos de higienização e fornecimento de alimentícios, Secretaria Assistência Social.   | 25/08/2017<br>08h30min | Às |

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3666-1159.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 03 de agosto de 2017.

**JOSE VINICIUS MENEZES DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Leticia Carvalho Ferrari

**Código Identificador:49212668**



**O PLANETA AGRADECE**

AO PUBLICAR NO JORNAL DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
62. 3218.2434  
[fgm@fgm-go.org.br](mailto:fgm@fgm-go.org.br)

**FGM**  
Federação Goiana de Municípios



**O PLANETA AGRADECE**

AO PUBLICAR NO JORNAL DOS MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES  
62. 3218.2434  
[fgm@fgm-go.org.br](mailto:fgm@fgm-go.org.br)

**FGM**  
Federação Goiana de Municípios